

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - UPA ENGENHO VELHO** E A **ACR COMERCIAL LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA- UPA ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.767.633/0001-02, estabelecida à Av. Parnamirim, 95, Parnamirim, Recife- PE, Cep: 52.060-000, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, denominada doravante **CONTRATANTE** e do outro lado, **ACR COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Copacabana, n.º 725, Bairro Boa Viagem, CEP 51.030-590, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.983.851/0001-88, e com Inscrição Municipal n.º 355.974-2, representado na forma de seu contrato social, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato original, com base nas condições e cláusulas, que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a adição de 04 (quatro) equipamentos de ar condicionado conforme planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	SPLIT 12.000 BTU/H	2
02	SPLIT 18.000 BTU/H	1
03	SPLIT 60.000 BTU/H	1
		4

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Em virtude da adição dos equipamentos descrito na Cláusula Primeira deste termo aditivo A CONTRATANTE passará a pagar a mais mensalmente a CONTRATADA à importância de R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais), passando assim o valor mensal deste contrato de R\$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais) para R\$ 3.655,00 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com as do presente instrumento.

Estando assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo nomeadas e a todo ato presentes, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Recife/PE, 19 de Abril de 2022.

*Walterze Silva*

**FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA  
UPA ENGENHO VELHO  
LOCATÁRIA**

AUGUSTO  
CESAR SALES  
MARTINS:0457  
9296427

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
CESAR SALES  
MARTINS:04579296427  
Dados: 2022.04.13  
14:25:05 -03'00'

**ACR COMERCIAL LTDA.  
LOCADORA**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 005/2022****INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, QUE ENTRE SÍ FAZEM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

**LOCADOR:** ACR COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.983.851/0001-88, estabelecida à Rua Copacabana, 725, Boa Viagem, na cidade do Recife- PE, Cep: 51.030-590, neste ato representado pelo seu sócio administrador, Sr. Augusto César Sales Martins, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6.326.975-SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.792.964-27, residente e domiciliado na cidade do Recife-PE, doravante, designada como **CONTRATADA**.

**LOCATÁRIO:** FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA- UPA ENGENHO VELHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.767.633/0001-02, estabelecido na Av. Parnamirim, 95, Parnamirim, Recife- PE, Cep: 52.060-000, neste ato representado na forma de seu contrato social, doravante, designada como **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa especializada para locação de 06 (seis) aparelhos de ar condicionado do tipo Split de diversas marcas, modelos e capacidades, com instalação e manutenção preventiva e corretiva com todas as peças inclusas para Unidade de Pronto Atendimento Engenho Velho. Conforme quantitativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	SPLIT 18.000 BTU/H	5
02	SPLIT 22.000 BTU/H	1

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DOS SERVIÇOS CONTRATADOS**

**2.1** - O valor pactuado pelos serviços contratados será de R\$ 1.925,00 (Um mil, novecentos e vinte e cinco reais) mensais, os quais deverão ser pagos pela LOCADORA todo dia 05 de cada mês, sendo que a LOCADORA apresentará com até 48h (quarenta e oito horas) de antecedência o recibo de locação acompanhado da respectiva fatura.

**2.2** - O valor da locação será corrigido anualmente, contados no 12º mês a partir da data da assinatura do presente termo contratual, de acordo com o índice IPCA fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou em caso de extinção do mesmo, por outro que o substitua.

**2.3** - A inadimplência superior a 90 (noventa) dias, resultará em infração contratual, dando-se por rescindido o presente contrato de locação, culminando com retirada imediata dos equipamentos instalados sem prévia notificação judicial ou extrajudicial.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DA FIDELIZAÇÃO**

**3.1** - O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado mediante termo aditivo com prévia anuência das partes.

**3.2** - Fica acordado entre as partes que no presente termo contratual fica inserido cláusula de fidelidade de 12 (doze) meses de contrato.



**3.3** Em caso de rescisão injustificada antes de 12 (doze) meses de contrato, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR uma multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor restante da locação, independente da multa por quebra contratual.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA INSTALAÇÃO E DA MANUTENÇÃO**

**4.1** - Os equipamentos locados neste instrumento contratual serão instalados exclusivamente no ponto comercial da LOCATÁRIA, **sito à Av. General Manoel Rabelo, s/nº, Esquina da Estrada do Eixo da Integração, Jaboatão dos Guararapes- PE, Cep: 54160-000**, vedando, desde já instalação ou remoção de equipamentos para endereço diverso sem a devida autorização do LOCADOR.

**4.2** - O LOCADOR, através de sua equipe técnica será o responsável e único autorizado pelas instalações dos aparelhos locados no espaço físico da LOCATÁRIA, sendo vedada a intervenção de terceiros nos referidos serviços.

**4.3** - Porém, a LOCATÁRIA se responsabilizará integralmente pelas instalações elétricas, hidráulicas, alvenaria que se fizerem necessárias para a instalação dos aparelhos locados, sendo também responsável por qualquer dano que venha a ser causado aos mesmos em caso de deficiência dos serviços de sua responsabilidade.

**4.4** - A manutenção preventiva e corretiva mensal/semestral será realizada exclusivamente pelo LOCADOR, em caso de terceiros não autorizados vierem a manusear o equipamento, será considerado infração contratual.

**4.5** - Em caso de defeito do condicionador de ar, a LOCADORA deverá reparar o mesmo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação, tal solicitação será atendida somente nos dias úteis de (segunda à sexta feira), e no horário comercial (8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas), a partir de comunicação escrita através do **email: [acrcomercial@acrcomercial.com.br](mailto:acrcomercial@acrcomercial.com.br)** ou verbal através dos **telefones: (81) 3327-4721 ou (81) 3339-9107** feita pela LOCATÁRIA.

**4.6** - Se após o reparo realizado pelo LOCADOR no equipamento defeituoso, persistir o problema, o mesmo será substituído por outro similar sem nenhum ônus para o LOCATÁRIO.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E DA MULTA**

**5.1** - O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes em caso de infração contratual, mediante comunicação expressa do fator infracional, desde que seja no prazo máximo de 15 (quinze) dias do conhecimento do ocorrido.

**5.2** - O presente contrato só poderá ser rescindido imotivadamente, após o 12º mês de vigência, cumprindo a fidelização transcrita na cláusula terceira deste instrumento.

**5.3** - A falta de cumprimento de qualquer uma das cláusulas deste contrato sujeitará ao infrator multa equivalente a 10% do valor contratual, convertidos em moeda corrente nacional na data do efetivo pagamento, segundo a paridade estabelecida pelo órgão competente, em benefício das obrigações assumidas por este instrumento e dos honorários advocatícios desde já estipulados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O LOCATÁRIO se obriga, ao final do contrato devolver os equipamentos locados em perfeito estado de conservação.

O LOCATÁRIO se responsabiliza pela segurança dos aparelhos locados contra qualquer tipo de sinistro que possa vir a ocorrer com os mesmos, devendo ressarcir ao LOCADOR no prazo máximo de 30 (trinta) dias os valores referentes aos equipamentos danificados ou sinistrados.

O LOCATÁRIO se obriga a notificar ao LOCADOR qualquer deficiência nos aparelhos locados no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após a descoberta do vício, sob pena do LOCADOR ficar isento de qualquer responsabilidade em caso de posterior prejuízo no equipamento e a terceiros.



O LOCATÁRIO também se obriga a fiscalizar os serviços de manutenção e prevenção acordados neste instrumento realizados pela equipe do LOCADOR, devendo informar imediatamente à mesmo qualquer irregularidade cometida por seus prepostos, sob pena de acatar os serviços realizados.

As partes se comprometem a seguir fielmente os dispositivos constantes na Lei nº 8.079/90 (Código de Defesa do Consumidor), e demais legislações concernentes a matéria.

É vedada a transferência do presente contrato para terceiros bem como a sublocação dos equipamentos que fazem parte do presente instrumento, sob pena de infração contratual.

Com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja as partes elegem o Foro da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente contrato.

Estando assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, para que se produzam seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Recife/PE, 02 de março de 2022.

*Anna Paula F. C. Buarque*

**FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA  
LOCATÁRIA**

AUGUSTO  
CESAR SALES  
MARTINS:04579  
296427

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
CESAR SALES  
MARTINS:04579296427  
Dados: 2022.02.24  
15:41:47 -03'00'

**UPA ENGENHO VELHO**  
*Anna Paula F. C. Buarque*  
**COORDENAÇÃO GERAL**

**ACR COMERCIAL LTDA.  
LOCADORA**

TESTEMUNHAS:

1. *Walterize Silva*

CPF: *040.316.064-27*

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ACR COMERCIAL LTDA.

Data: 08/03/2022 11:37:47

Rua Copacabana, 725, Anexo Galpao I-Boa Viagem-Recife/PE-CEP:51.030-590

Fones/Fax: (81) 3327-4721 / 3339-9108 / 3074-3641

Operador: STEPHANIA

E-mail: acrcomercial@acrcomercial.com.br

\*\*\*\*\* ORDEM DE SERVICO : 11576 \*\*\*\*\*

Cliente....: 503451-FUND. MANDEL DA SILVA ALMEIDA G UPA ENGENHO VELHO

Avenida General Manuel Rabelo

SN

Engenho Velho

Jaboatao dos Guararapes PE

Solicitante:

Fone: /

Roteiro.....

\* DADOS DO EQUIPAMENTO \*

Equipamento: SPLIT ELGIN 18.000 BTU/H

Voltagem: \_\_\_\_\_

Tombamento.: 0711/0711

Modelo: HEFI18B2FB

Tipo do Servico: LOCACAO E INSTALACAO DO EQUIPAMENTO ACIMA

Local da Retirada: HEFE18B2NB

Local da Instalacao:ALMOXARIFADO

Serie Evap.: 07266923

Serie Cond.: 07836139

Observacao:

\* DESCRICAO DO SERVICO \*

Constante do servico de locacao e instalacao do equipamento acima

Valor dos Servicos R\$: \_\_\_\_\_

Cond. de Pagto: \_\_\_\_\_

\* SITUACAO DO EQUIPAMENTO \*

Existe Avaria? ( ) Nao ( ) Sim

Qual: \_\_\_\_\_

\* RELATORIO DA INSTALACAO / DESINSTALACAO \*

Inicio dos Servicos: 05/10/2022

Hora: 09:30

Termino dos Servicos: 09/10/2022

Hora: 15:00

Diamentro da Linha de Liquido: 1/2"

Linha de Succao: 1/2"

Distancia entre as Unidades: 10m

Tensao: 220V

Gas: G40 PI: \_\_\_\_\_ Kg PF: \_\_\_\_\_ Kg Disjuntor: 20A

Pendencias: ( ) Cliente ( ) Instalador

Qual: \_\_\_\_\_

Instaladores Responsaveis

Cliente/Carimbo

\* RELATORIO DE SUPERVISAO DOS SERVICOS \*

Supervisor

ACR COMERCIAL LTDA.

Data: 08/03/2022 12:02:35

Rua Copacabana, 725, Anexo Galpao I-Boa Viagem-Recife/PE-CEP:51.030-590

Fones/Fax: (81) 3327-4721 / 3339-9108 / 3074-3641 Operador: STEPHANIA

E-mail: acrcomercial@acrcomercial.com.br

\*\*\*\*\* O R D E M D E S E R V I C O : 11577 \*\*\*\*\*

Cliente.....: 503451-FUND. MANDEL DA SILVA ALMEIDA G UPA ENGENHO VELHO

Avenida General Manuel Rabelo

SN

Engenho Velho

Jaboatao dos Guararapes PE

Solicitante:

Fone: /

Roteiro.....:

-----\* DADOS DO EQUIPAMENTO \*

Equipamento: SPLIT ELGIN 18.000 BTU/H

Voltagem: \_\_\_\_\_

Tombamento.: 0712/0712

Modelo: HEFI18B2FB

Tipo do Servico: LOCACAO E INSTALACAO DOE QUIPAMENTO ACIMA

Local da Retirada: HEFE18B2NB

Local da Instalacao:CONTAINER DE MEDICAMENTOS

Serie Evap.: 08280949

Serie Cond.: 07835867

Observacao:

-----\* DESCRICAO DO SERVICO \*

Constante do servico de locação e instalação do equipamento acima.

Valor dos Servicos R\$: \_\_\_\_\_

Cond. de Pagto: \_\_\_\_\_

-----\* SITUACAO DO EQUIPAMENTO \*

Existe Avaria? ( ) Nao ( ) Sim

Qual: \_\_\_\_\_

-----\* RELATORIO DA INSTALACAO / DESINSTALACAO \*

Inicio dos Servicos: 08 / 03 / 22

Hora: 09 : 30

Termino dos Servicos: 08 / 03 / 22

Hora: 15 : 20

Diametro da Linha de Liquido: 1/2

Linha de Succao: 1/2

Distancia entre as Unidades: 6m

Tensao: 220

Gas: 410 PI: \_\_\_\_\_ Kg PF: \_\_\_\_\_ Kg Disjuntor: 20

Pendencias: ( ) Cliente ( ) Instalador

Qual: \_\_\_\_\_

Atos / Guimaraes  
Instaladores Responsaveis

Cliente/Carimbo

-----\* RELATORIO DE SUPERVISAO DOS SERVICOS \*

Supervisor

ACR COMERCIAL LTDA.

Data: 08/03/2022 11:34:21

Rua Copacabana, 725, Anexo Galpao I-Boa Viagem-Recife/PE-CEP:51.030-590

Fones/Fax: (81) 3327-4721 / 3339-9108 / 3074-3641

Operador: STEPHANIA

E-mail: acrcomercial@acrcomercial.com.br

\*\*\*\*\* ORDEM DE SERVICO : 11574 \*\*\*\*\*

Cliente.....: 503451-FUND. MANDEL DA SILVA ALMEIDA G UPA ENGENHO VELHO

Avenida General Manuel Rabelo

SN

Engenho Velho

Jaboatao dos Guararapes PE

Solicitante:

Fone:

Roteiro.....:

\* DADOS DO EQUIPAMENTO \*

Equipamento: SPLIT ELGIN 18.000 BTU/H

Voltagem: \_\_\_\_\_

Tombamento.: 0710/0710

Modelo: HEFI18B2FB

Tipo do Servico: LOCACAO E INSTALACAO DO EQUIPAMENTO ACIMA

Local da Retirada: HEFE18B2NB

Local da Instalacao: ADMINISTRATIVO

Serie Evap.: 08280951

Serie Cond.: 07638131

Observacao:

\* DESCRICAO DO SERVICO \*

Constante do servico de locação e instalação do equipamento acima.

Valor dos Servicos R\$: \_\_\_\_\_

Cond. de Pagto: \_\_\_\_\_

\* SITUACAO DO EQUIPAMENTO \*

Existe Avaria? ( ) Nao ( ) Sim

Qual: \_\_\_\_\_

\* RELATORIO DA INSTALACAO / DESINSTALACAO \*

Inicio dos Servicos: 09/03/22

Hora: 09:30

Termino dos Servicos: 09/03/22

Hora: 15:20

Diamentro da Linha de Liquido: 1/4

Linha de Succao: 1/2

Distancia entre as Unidades: 5m

Tensao: ??

Gas: R22

PI: \_\_\_\_\_

Kg PF: \_\_\_\_\_

Kg

Disjuntor: 25

Pendencias: ( ) Cliente

( ) Instalador

Qual: \_\_\_\_\_

Instaladores Responsaveis

Cliente/Carimbo

\* RELATORIO DE SUPERVISAO DOS SERVICOS \*

Supervisor

ACR COMERCIAL LTDA.

Data: 07/03/2022 14:38:22

Rua Copacabana, 725, Anexo Galpao I-Boa Viagem-Recife/PE-CEP:51.030-590

Fones/Fax: (81) 3327-4721 / 3339-9108 / 3074-3641 Operador: STEPHANIA

E-mail: acrcomercial@acrcomercial.com.br

\*\*\*\*\* O R D E M D E S E R V I C O : 11559 \*\*\*\*\*

Cliente....: 503451-FUND. MANOEL DA SILVA ALMEIDA Q UPA ENGENHO VELHO

Avenida General Manuel Rabelo

830

Engenho Velho

Jaboatao dos Guararapes PE

Solicitante:

Fone: /

Roteiro.....:

\* DADOS DO EQUIPAMENTO \*

Equipamento: SPLIT ELGIN 18.000 BTU/H

Voltagem: \_\_\_\_\_

Tombamento.: 0708/0708

Modelo: HEFI18B2FB

Tipo do Servico: LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO ACIMA

Local da Retirada: HEFE18B2NB

Local da Instalacao:RAIO X

Serie Evap.: 08281984

Serie Cond.: 07836590

Observacao:

\* DESCRICAO DO SERVICO \*

Constante do servico de locação e instalação do equipamento acima

Valor dos Servicos R\$: \_\_\_\_\_

Cond. de Pagto: \_\_\_\_\_

\* SITUACAO DO EQUIPAMENTO \*

Existe Avaria? ( ) Nao ( ) Sim

Qual: \_\_\_\_\_

\* RELATORIO DA INSTALACAO / DESINSTALACAO \*

Inicio dos Servicos: 08/03/22

Hora: 09:30

Termino dos Servicos: 08/03/22

Hora: 15:00

Diametro da Linha de Liquido: 1/2"

Linha de Succao: 1/2"

Distancia entre as Unidades: 6m

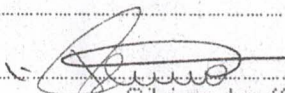
Tensao: 220v

Gas: 410 PI: \_\_\_\_\_ Kg PF: \_\_\_\_\_ Kg Disjuntor: 20

Pendencias: ( ) Cliente ( ) Instalador

Qual: \_\_\_\_\_

ALVES JOÃO  
Instaladores Responsaveis

  
Cliente/Carimbo

\* RELATORIO DE SUPERVISAO DOS SERVICOS \*

Supervisor



ACR COMERCIAL LTDA.

Data: 07/03/2022 14:35:24

Rua Copacabana, 725, Anexo Galpao I-Boa Viagem-Recife/PE-CEP:51.030-590

Fones/Fax: (81) 3327-4721 / 3339-9108 / 3074-3641, Operador: STEPHANIA

E-mail: acrcomercial@acrcomercial.com.br

\*\*\*\*\* ORDEM DE SERVICO : 11558 \*\*\*\*\*

Cliente....: 503451-FUND. MANOEL DA SILVA ALMEIDA G LPA ENGENHO VELHO

Avenida General Manuel Rabelo

830

Engenho Velho

Jaboatao dos Guararapes PE

Solicitante:

Fone:

Roteiro.....:

\* DADOS DO EQUIPAMENTO \*

Equipamento: SPLIT ELGIN 24.000 BTU/H

Voltagem: \_\_\_\_\_

Tombamento.: 0713/0713

Modelo: HWFI24B2IA

Tipo do Servico: LOCAÇAO E INSTALACAO DO EQUIPAMENTO ACIMA

Local da Retirada: HWFE24B2NA

Local da Instalacao: COVID SALA AMARELA

Serie Evap.: 08272628

Serie Cond.: 08085993

Observacao:

\* DESCRICAO DO SERVICO \*

Constante do servico de locação e instalação do equipamento acima.

Valor dos Servicos R\$: \_\_\_\_\_

Cond. de Pagto: \_\_\_\_\_

\* SITUACAO DO EQUIPAMENTO \*

Existe Avaria? ( ) Nao ( ) Sim

Qual: \_\_\_\_\_

\* RELATORIO DA INSTALACAO / DESINSTALACAO \*

Inicio dos Servicos: 07/03/22

Hora: 09:30

Termino dos Servicos: 07/03/22

Hora: 15:00

Diamentro da Linha de Liquido: 5/8

Linha de Succao: 5/8

Distancia entre as Unidades: \_\_\_\_\_

Tensao: 22

Gas: R410A PI: \_\_\_\_\_ Kg FF: \_\_\_\_\_ Kg Disjuntor: 20

Pendencias: ( ) Cliente ( ) Instalador

Qual: \_\_\_\_\_

ACR/5020  
Instaladores Responsaveis

Cliente/Carimbo

\* RELATORIO DE SUPERVISAO DOS SERVICOS \*

Supervisor

ACR COMERCIAL LTDA.

Data: 07/03/2022 14:41:06

Rua Copacabana, 725, Anexo Galpao I-Boa Viagem-Recife/PE-CEP:51.030-590

Fones/Fax: (81) 3327-4721 / 3339-9108 / 3074-3641 Operador: STEPHANIA

E-mail: acrcomercial@acrcomercial.com.br

\*\*\*\*\* ORDEM DE SERVICO : 11560 \*\*\*\*\*

Cliente.....: 503451-FUND. MANOEL DA SILVA ALMEIDA G UPA ENGENHO VELHO

Avenida General Manuel Rabelo 830 Engenho Velho Jaboatao dos Guararapes PE

Solicitante:

Fone: /

Roteiro.....:

\* DADOS DO EQUIPAMENTO \*

Equipamento: SPLIT ELGIN 18.000 BTU/H

Voltagem: \_\_\_\_\_

Tombamento.: 0709/0709

Modelo: HEFI18B2FB

Tipo do Servico: LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO ACIMA

Local da Retirada: HEFE18B2NB

Local da Instalação:CONSULTORIO 02

Serie Evap.: 08109754

Serie Cond.: 08172543

Observação:

\* DESCRICAO DO SERVICO \*

constante do serviço de locação e instalação do equipamento acima.

Valor dos Servicos R\$: \_\_\_\_\_

Cond. de Pagto: \_\_\_\_\_

\* SITUACAO DO EQUIPAMENTO \*

Existe Avaria? ( ) Nao ( ) Sim

Qual: \_\_\_\_\_

\* RELATORIO DA INSTALACAO / DESINSTALACAO \*

Inicio dos Servicos: \_\_\_\_\_

Hora: 09:30

Termino dos Servicos: \_\_\_\_\_

Hora: 15:00

Diamentro da Linha de Liquido: \_\_\_\_\_

Linha de Succao: \_\_\_\_\_

Distancia entre as Unidades: \_\_\_\_\_


Tensao: \_\_\_\_\_

Gas: 4r0 FI: \_\_\_\_\_ Kg PF: \_\_\_\_\_ Kg Disjuntor: \_\_\_\_\_

Pendencias: ( ) Cliente ( ) Instalador

Qual: \_\_\_\_\_

ACRES/50A5  
Instaladores Responsaveis

  
Cliente/Carimbo

\* RELATORIO DE SUPERVISAO DOS SERVICOS \*

Supervisor

RECEBEMOS DE  
**ACR COMERCIAL LTDA**

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
**Nº000.001.158**  
SÉRIE : 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**Identificação do Emitente**  
ACR COMERCIAL LTDA

Rua Copacabana, 725 - Anexo Galpao I  
Boa Viagem  
CEP 51030-590  
Recife - PE  
Telefone: (81) 3327-4721



**DANFE**  
Documento  
Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA 1  
Nº 000.001.158  
SÉRIE 001  
FOLHA 01 / 01



CHAVE DE ACESSO  
**2622 0306 9838 5100 0188 5500 1000 0011 5812 2547 6490**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
126220020857802 07/03/2022 16:01:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
REMESSA MERCADORIA PARA LOCAÇÃO P/DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
031979807

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

06.983.851/0001-88

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA

CPF/CNPJ  
**09.767.633/0001-02**

DATA DA EMISSÃO  
07/03/2022

ENDEREÇO  
Avenida Parnamirim, 95

BAIRRO / DISTRITO  
Parnamirim

CEP  
52060-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA  
**07/03/2022**

MUNICÍPIO  
Recife

FONE / FAX

UF  
PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA  
**16:01**

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALC DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CALC DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS DESONERADO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.347,99
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA <b>7.347,99</b>

**TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
R4116	UNIDADE EVAPORADORA ELGIN 18.000 BTU/H ECO POWER Carga Tributária: R\$ 788,48 Fonte da Carga Tributaria: IBPT	84151011	441	5949	PC	2	970,55	1.941,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
R4117	UNIDADE CONDENSADORA ELGIN 18.000 BTU/H ECO POWER Carga Tributária: R\$ 1183,30 Fonte da Carga Tributaria: IBPT	84151011	441	5949	PC	2	1.456,55	2.913,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
R4237	UNIDADE EVAPORADORA ELGIN 24.000 BTU/H ECO POWER Carga Tributária: R\$ 405,19 Fonte da Carga Tributaria: IBPT	84151011	441	5949	PC	1	997,52	997,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
R4238	UNIDADE CONDENSADORA ELGIN 24.000 BTU/H ECO POWER Carga Tributária: R\$ 607,79 Fonte da Carga Tributaria: IBPT	84151011	441	5949	PC	1	1.496,27	1.496,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3559742	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Entrega por ordem do destinatario, ref. contrato nº 005/2022. Conforme a seguir: Upa Engenho Velho - Endereco: Avenida General Manoel Rabelo s/n, Engenho Velho - Jaboatão dos Guararapes/PE</p> <p>Tombamentos: 0708, 0709 e 0713.</p> <p>Nao incidencia do ICMS, conforme Art. 20-B § 2º da lei 15.954/2016</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Identificação do Emitente: ACR COMERCIAL LTDA, Rua Copacabana, 725 - Anexo Galpao I, Boa Viagem, CEP 51030-590, Recife - PE. DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.159 SÉRIE 001 FOLHA 01/01. CHAVE DE ACESSO: 2622 0306 9838 5100 0188 5500 1000 0011 5913 9819 6772. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 126220021254073 08/03/2022 14:02:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO: REMESSA MERCADORIA PARA LOCAÇÃO P/DENTRO DO ESTADO. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 031979807. IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO. CNPJ: 06.983.851/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE: FUNDACAO MANOEL DA SILVA ALMEIDA, Avenida Parnamirim, 95, Recife, PE. CPF/CNPJ: 09.767.633/0001-02. DATA DA EMISSÃO: 08/03/2022. HORA DA ENTRADA / SAÍDA: 14:03

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO table with columns: BASE DE CALC DO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE CALC DO ICMS ST, VALOR DO ICMS ST, VALOR ICMS DESONERADO, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS, VALOR DO FRETE, VALOR DO SEGURO, DESCONTO, OUTRAS DESP ACESSÓRIAS, VALOR DO IPI, VALOR TOTAL DA NOTA.

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS: RAZÃO SOCIAL, FRETE POR CONTA (9 - Sem Frete), CÓDIGO ANTT, PLACA DO VEÍCULO, UF, CNPJ/CPF, ENDEREÇO, MUNICIPIO, UF, INSCRIÇÃO ESTADUAL, QUANTIDADE, ESPÉCIE, MARCA, NUMERAÇÃO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO.

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS table with columns: COD. PRODUTO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS, NCM / SH, CST, CFOP, UNID., QUANT., V. UNIT., V. TOTAL, V. DESC., BC ICMS, V. ICMS, V. IPI, ALIQ ICMS, ALIQ IPI.

Empty area for additional notes or details.

CÁLCULO DO ISSQN table with columns: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS, BASE DE CÁLCULO DO ISSQN, VALOR DO ISSQN.

DADOS ADICIONAIS: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (Entrega por ordem do destinatario, ref. contrato nº 005/2022. Conforme a seguir: Upa Engenho Velho - Endereco: Avenida General Manoel Rabelo s/n, Engenho Velho - Jaboatão dos Guararapes/PE. Tombamentos: 0710, 0711 e 0712. Não incidência do ICMS, conforme Art. 20-B § 2º da lei 15.954/2016) and RESERVADO AO FISCO.

# FICHA CADASTRAL DE PRODUTO

# ELGIN

## 1. DADOS DO FABRICANTE

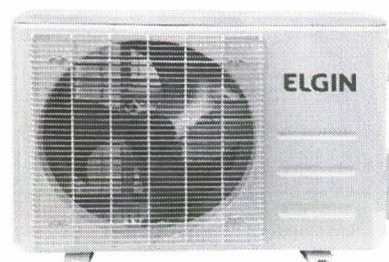
Razão Social do Fabricante:	ELGIN S/A
Nome Fantasia do Fabricante:	ELGIN
CNPJ do Fabricante (AM):	14.200.166/0001-66
CNPJ do Fabricante (SP):	52.556.578/0001-22

## 2. DADOS BÁSICOS DO PRODUTO

Nome do Produto:	Ar- condicionado
Descrição do Produto:	Unidade interna e unidade externa, 220V, 60Hz, 9.000 a 24.000 BTU/h
Marca:	ELGIN

## 4. DADOS FISCAIS DO PRODUTO

Origem do Produto:	BRASIL
Produto Nacional ou Importado:	NACIONAL
Classificação Fiscal - NCM (interna):	8415 1011
Classificação Fiscal - NCM (externa):	8415 1011
Classificação Fiscal - NCM (conjunto):	8415 1011
IPI:	0%



Imagens ilustrativas

## 5. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

<b>Diferenciais Competitivos:</b>	<p>A linha Split High Wall Inverter Eco Life atende as capacidades de 9.000 a 24.000Btu/h, nas versões Frio e Quente-Frio. Possui sistema de filtros 3 em 1, sendo Carvão Ativado, Catalisador a Frio e Vitamina C garantindo melhor qualidade de ar. O modelo clean e elegante é adequado a qualquer ambiente. Toda a linha trabalha com o gás ecológico R-410A, possui selo Procel (classificação A no INMETRO).</p> <p>A unidade interna possui um display invisível indicando a temperatura do ambiente, que só acende ao ligar a unidade, e se você preferir, aperte a tecla "screen" para desligar o display para maior conforto durante a noite. Possui 3 anos de garantia (se instalado por empresa credenciada pela Elgin).</p>
-----------------------------------	--

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - UPA ENGENHO VELHO E A ACR COMERCIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA- UPA ENGENHO VELHO CARLOS WILSON**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.767.633/0009-51, estabelecida à Av. General Manoel Rabelo, s/n, Engenho Velho, Jaboatão dos Guararapes- PE, Cep: 54160-000, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, denominada doravante **CONTRATANTE** e do outro lado, **ACR COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Copacabana, n.º 725, Bairro Boa Viagem, CEP 51.030-590, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.983.851/0001-88, e com Inscrição Municipal n.º 355.974-2, representado na forma de seu contrato social, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato original, com base nas condições e cláusulas, que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do número do CNPJ da contratante, anteriormente era o número 09.767.633/0001-02, sendo alterado para o número 09.767.633/0009-51.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com as do presente instrumento.

Estando assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo nomeadas e a todo ato presentes, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Recife/PE, 01 de maio de 2022.

*Walterize Silva*

UPA ENGENHO VELHO  
Walterize Silva  
Coord. ADM/Financeiro

**FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA  
UPA ENGENHO VELHO  
LOCATÁRIA**

AUGUSTO Assinado de forma digital por AUGUSTO  
CESAR SALES CESAR SALES  
MARTINS:04579 MARTINS:04579296427  
296427 Dados: 2022.05.18  
11:41:54 -03'00'

**ACR COMERCIAL LTDA.  
LOCADORA**